



Declaração da Política de Direitos Humanos

A Hyster-Yale Materials Handling, Inc. e suas subsidiárias, incluindo sua empresa operacional, Hyster-Yale Group, Inc. (coletivamente “Hyster-Yale”) é uma empresa líder fabricante de empilhadeiras de linha completa e globalmente integrada. As subsidiárias e afiliadas do Hyster-Yale Group, Inc. incluem a Bolzoni S.p.A., líder mundial na produção de acessórios, garfos e mesas de elevação, sob as marcas Bolzoni, Auramo e Meyer; e a Nuvera Fuel Cells, LLD, uma empresa de tecnologia de energia alternativa focada em suportes e motores de células de combustível.

A Hyster-Yale, como empresa global, está empenhada na responsabilidade empresarial e, como tal, dá grande prioridade ao nosso pessoal, ao nosso negócio e ao nosso mundo. Consideramos que os Direitos Humanos são inerentes e que, quando protegemos esses direitos, cultivamos as condições necessárias para o respeito humano, a consideração, a liberdade e a justiça, ao mesmo tempo em que promovemos um local de trabalho justo e correto para nossos funcionários.

A Hyster-Yale desenvolveu os seguintes princípios, políticas e práticas que demonstram seu próprio respeito e compromisso com os Direitos Humanos fundamentais das pessoas em todos os lugares. Essas políticas se aplicam a todos os funcionários da Hyster-Yale e àqueles que fazem negócios com ou em nome da Hyster-Yale. Essas políticas se aplicam a todos os locais da Hyster-Yale e onde quer que os negócios da Hyster-Yale sejam conduzidos.



► Nosso pessoal

REMUNERAÇÃO

Remuneração e benefícios equitativos para todos os funcionários que sejam justos e consistentes com o mercado local. A Hyster-Yale, por meio de uma governança corporativa eficaz, estabeleceu um comitê de remuneração forte e independente para fornecer orientação estratégica sobre o desenvolvimento de planos e programas de capital humano para apoiar o plano estratégico de negócios da Hyster-Yale e garantir uma remuneração responsável.

DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO E BULLYING

A Hyster-Yale está comprometida com o princípio de que todos os funcionários devem desfrutar de um local de trabalho livre de todas as formas de discriminação, bullying e assédio. Condutas ou comentários indesejáveis com base em raça, cor, nacionalidade, religião, idade, gênero, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência de um indivíduo não são tolerados. De acordo com nossos princípios, os funcionários da Hyster-Yale em todo o mundo participam regularmente do treinamento antiassédio.

A Hyster-Yale investiga e investigará todas as alegações de discriminação e assédio da maneira mais rápida e confidencial possível e tomará medidas corretivas quando necessário.

Você pode encontrar mais orientações sobre a política antiassédio e antidiscriminação da Hyster-Yale [aqui](#).

SEGURANÇA E PROTEÇÃO

A Hyster-Yale oferece um ambiente de trabalho seguro e confortável e considera a proteção ambiental, a saúde e a segurança ocupacional e a segurança do local de trabalho de suma importância para nossos funcionários, contratados e visitantes e, quando aplicável, estamos comprometidos com a colaboração e consulta com funcionários, contratados e visitantes sobre segurança.

A Hyster-Yale também se esforça para fornecer um local de trabalho livre de perigos ou condições que possam contribuir para o risco de problemas de saúde ou lesões ao funcionário.

Conseqüentemente, a Hyster-Yale estabeleceu uma política de tolerância zero para a violência no local de trabalho, ameaças verbais e não verbais e outras ações que possivelmente tenham o efeito de causar preocupação com a segurança física e/ou psicológica de nossos funcionários ou com os ativos físicos da Hyster-Yale.

Você pode encontrar mais orientações sobre esses tópicos na política de violência no local

N.º de controle de documento: 50111	Data de vigência: 18-OUT-2023
DCN citado: 1450	Revisão n.º 1

de trabalho da Hyster-Yale [aqui](#).

► Nossos negócios

PARCEIROS COMERCIAIS

A Hyster-Yale tem o compromisso de proteger os direitos humanos em suas operações e cadeias de abastecimentos. A Hyster-Yale não tolera a exploração nem o assédio de pessoas em nossos negócios. A HYG não usa e proíbe especificamente o uso de trabalho forçado ou infantil em quaisquer de suas operações e está comprometida em garantir que o trabalho forçado ou infantil não ocorra em sua cadeia de abastecimento em todo o mundo.

A Hyster-Yale colabora com fornecedores que se alinham aos nossos princípios, e esperamos que nossos parceiros comerciais compartilhem nosso compromisso de respeitar os direitos humanos. Por meio de divulgação e treinamento, a Hyster-Yale promove a conscientização sobre o trabalho forçado com nossos fornecedores. Os parceiros comerciais devem entender e cumprir nosso Código de conduta para parceiros comerciais, que proíbe especificamente o uso de trabalho forçado de qualquer tipo e se aplica a todos os nossos agentes, consultores, revendedores, distribuidores, agentes de vendas e serviços e fornecedores. Ao realizar negócios com a Hyster-Yale, os parceiros comerciais garantem que não utilizam trabalho escravo, tráfico humano, trabalho forçado, trabalho infantil ou qualquer outra forma de tratamento desumano em qualquer fase das respectivas cadeias de abastecimento. Além disso, os parceiros comerciais consentem que a Hyster-Yale realize análises periódicas e abrangentes de suas operações comerciais (e seus subcontratados, conforme apropriado) para garantir a conformidade com as políticas da Hyster-Yale.

Você pode encontrar mais orientações sobre o Código de conduta para parceiros comerciais [aqui](#) ou sobre a política de Trabalho forçado da Hyster-Yale [aqui](#).

POLÍTICA DE DENÚNCIA

A Hyster-Yale dedica-se aos mais altos padrões de conduta ética e legal nos negócios e estabeleceu uma política e procedimento de denúncia para incentivar funcionários e indivíduos a relatar qualquer fraude, risco, questão antiética, prática indevida ou transgressão, incluindo assédio, quando violações de políticas ou padrões da Hyster-Yale possam ter ocorrido ou tenham ocorrido. A política e os procedimentos relacionados fornecem aos indivíduos um meio confidencial para relatar tais assuntos e oferecem proteção a quaisquer indivíduos que relatem tais assuntos.

A Hyster-Yale fornece um mecanismo de denúncia confidencial (Alertline) que facilita a denúncia de possível conduta ilegal, inadequada ou antiética nas áreas descritas na política. A Alertline opera 24 horas por dia, sete dias por semana, e é administrada por um provedor terceirizado independente. A Alertline foi projetada para proteger a confidencialidade e, quando aplicável, o anonimato, se solicitado e de acordo com as leis aplicáveis. A Alertline

N.º de controle de documento: 50111	Data de vigência: 18-OUT-2023
DCN citado: 1450	Revisão n.º 1

oferece um recurso de geração de relatórios baseado na Web, bem como um serviço telefônico gratuito.

Você pode encontrar mais orientações sobre a política de denúncias da Hyster-Yale [aqui](#).

► Nosso mundo

ÉTICA

A Hyster-Yale garante que suas operações mundiais representem o compromisso da empresa com os mais altos padrões de conduta ética e legal em relação a seus executivos e funcionários e em relação à lei local. Como parte de nossas obrigações, os funcionários da Hyster-Yale em todo o mundo revisam regularmente o Código de conduta corporativa da Hyster-Yale (o “Código”) e/ou participam do treinamento anual on-line sobre o Código. O Código inclui tópicos sobre anticorrupção e suborno, antitruste, ética nos negócios e promoção da denúncia de conduta indevida, entre outros.

Você pode encontrar mais orientações sobre a política do Código de conduta corporativa da Hyster-Yale [aqui](#).

PRIVACIDADE DOS DADOS

A Hyster-Yale respeita o direito dos indivíduos à privacidade e leva muito a sério a segurança dos dados pessoais. A base da nossa abordagem de privacidade inclui princípios de privacidade de dados que garantem o processamento justo e legal de informações pessoais e fornecem a devida transparência de uso. Coletaremos informações apenas para fins específicos e legítimos, e que não sejam excessivas para fins comerciais. Esses princípios garantem o uso de dados pessoais de acordo com os direitos individuais e que os indivíduos possam exercer seus direitos sobre esses dados pessoais.

Você pode encontrar mais orientações sobre os princípios de privacidade de dados da Hyster-Yale [aqui](#).

MINERAIS DE CONFLITO

Os relatórios e documentos que a empresa arquiva ou envia para a Comissão de valores mobiliários (Securities and Exchange Commission, SEC) dos EUA e todas as outras comunicações públicas feitas pela empresa devem plena, justa e precisamente divulgar as matérias exigidas nessas comunicações. A Hyster-Yale tem que realizar a devida diligência e pode ser obrigada e pode também exigir que os seus fornecedores façam determinadas divulgações sobre os minerais de conflito.

Você pode revisar uma cópia do relatório anual de minerais de conflito da Hyster-Yale [aqui](#).

N.º de controle de documento: 50111	Data de vigência: 18-OUT-2023
DCN citado: 1450	Revisão n.º 1